SENADO FEDERAL

OFÍCIO
Nº S/37, DE 2011

Ofício nº 292/GP

Brasília, 3 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Encaminha documentação – indicação da PGR

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, documentação exigida pela Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos indicados pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, a saber:

a) Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva, do Ministério Público Federal;

b) Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, do Ministério Público do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente

Curriculum Vitae

Gilberto Valente Martins

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

Nome: **GILBERTO VALENTE MARTINS**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: PARAENSE

Estado civil: CASADO

Nascimento: 28 de Dezembro de 1961.

Esposa: Ana Rosa Figueiredo Martins

Profissão: Arquiteta

Filhos: Felipe Figueiredo Martins

Thaís Figueiredo Martins

Filiação: Mario Ruben de Mello Martins

Heliana Valente Matins

Identidade: 196/90-MP/PA.

CPF: 130.834.142-34

Título de Eleitor: 12006213/33 Zona: 001 Secção 0331

Residência: Travessa Rui Barbosa, nº 840, Apto 802

Bairro do Reduto

CEP: 66.053-260

Belém – Pará

Telefone: (91) 3223.5555/ (91) 9949-5555

e-mail: gaftm@terra.com.br

II – INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA (ESPECIAL) TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E COM ATUAÇÃO NO GRUPO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E REPREENSÃO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS – GEPROC.
Endereço: Rua João Diogo, nº 100
Praça Felipe Patroni.
Telefone: (91) 4006.3477.
e-mail: gilberto@mp.pa.gov.br

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Cartório Rhossard (2º Ofício Cível).
Atividade: Estágio supervisionado
Período: 1º de Novembro de 1983 à 30 de Agosto de 1986.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
Convênio Firmado entre a CODEBAR e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.
Atividade: Assessoria Jurídica.
Período: 01 de Abril de 1986 à 30 de Março de 1987

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DA CAPITAL
Período: 27 de Maio de 1988 à 14 de Agosto de 1990

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Cargo: Chefe de Gabinete
Período: 01 de Agosto de 1988 à 14 de Agosto de 1990

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Cargo: Promotor de Justiça
Período: 17 de Agosto de 1990 .....

IV – APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Concurso Público para provimento do Cargo de Escrevente.
Nomeado em 26 de Setembro de 1988.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 03 de Outubro de 1988.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Legislativo
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 25 de Agosto de 1988.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Autárquico Federal.
Publicado no Diário Oficial da União em 20 de Dezembro de 1989.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 19 de Julho de 1990.

V – REGISTROS PROFISSIONAIS

1. Prêmio Cultural – "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva". Associação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
   1º Lugar na classificação: Melhor Trabalho Forense de 1991.
2. Designado para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação. Portaria nº 101/95-PGJ, 30.01.95.
3. Promovido por Ato da PGJ pelo critério de Merecimento do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância de Ananindeua para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância da Capital. publicado no DOE de 27.04.95.
4. Designado para oficiar como Assessor da Procuradoria Geral de Justiça de 02/05/1995 até ulterior deliberação. Portaria nº 437/95-PGJ
5. Dispensado a pedido, das funções de Assessor da Procuradoria Geral de Justiça, que desempenhou com competência e dedicação, merecedoras de louvor. 28/9/1995. Portaria nº 1100/95-PGJ
6. Elogiado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, agradecendo por proferir palestra sobre "Prostituição Infanto-Juvenil, promovida pela ACADEPOL". Expediente nº 13725/95.

7. Condecorado com a Medalha do Mérito Dr. Mário Brasil, pela Justiça Militar do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados, em 27.06.2000.
8. Designado para oficiar como Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 02.05.2001, até ulterior deliberação. Portaria nº 651/2001-PGJ.
9. Membro Fundador do GNCOC - O Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, tendo sido o Primeiro Secretário, criado em Fevereiro de 2002 para organizar operações integradas de combate às ações ilícitas de organizações criminosas. Leva o nome do Promotor de Justiça de Minas Gerais Francisco José Lins do Rêgo Santos, assassinado, em janeiro de 2002, quando investigava a máfia dos combustíveis em Belo Horizonte. Integra o Subgrupo de combate a sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e jogos de azar.
10. Autorizado para atuar no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas. Portaria nº 397/03-PGJ.
11. Mantido na Assessoria do Procurador Geral de Justiça. Expediente nº 4834/2003.
12. Elogiado pela Associação de Defesa da Propriedade Intelectual, pelos trabalhos realizados junto ao combate a Pirataria no Brasil. Expediente nº 17736/2003.
13. Designado para desempenhar as funções de Coordenador de Inteligência e Coordenador-Adjunto de Inteligência, respectivamente, perante o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC. Portaria nº 2414/2004-PGJ.
14. Designado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo Especial de Prevenção e Repressão as Organizações Criminosas - GEPROC. Portaria nº 526/2005-PGJ.
15. Elogiado com votos de louvor pela atuação na denominada "Operação Corsário" de combate à pirataria - Ofício nº 002/2006/MP/PGJ/GEPROC de 17.01.2006. Protocolo nº 1097/2006 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
16. Elogiado pelo Empenho e Competência, no desempenho na Ação do Combate à pirataria no Estado do Pará. Expediente nº 17268/2006 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
17. Elogiado pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo GEPROC - Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, nas investigações referentes à tentativa de homicídio que sofreu o Procurador de Justiça Mauro Campbel (atual Ministro do STJ), do Ministério Público do Amazonas, envolvendo o Procurador-Geral de Justiça daquele Estado, por proposição do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Ofício nº 013/2007/MP/SCPJ de 09.02.2007. Expediente nº 4597/2007.

18. Concessão da Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Coutos, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007. Portaria nº 579/2007-MP/PGJ.
19. Designado para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Militar, apresentar manifestação em requerimentos de medidas cautelares de interceptação telefônica, prisão preventiva, prisão temporária, busca e apreensão e medidas protetivas requeridas pelas autoridades policiais em sede de investigação criminal, não distribuídas às Varas Criminais da Capital, até ulterior deliberação. Portaria nº 891/2007-MP/PGJ.
20. Dispensado do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela Portaria nº 651/2001-PGJ, de 02.05.2001, de acordo com o art. 18, XVIII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, a contar de 01.11.2008, sendo LOUVADA a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. Publicada no DOE de 21.11.2008. Portaria nº 3401/2008-MP/PGJ.
21. Designado como representante do Ministério Público e sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça Militar, para atuar perante o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas - GEPROC. Pub. no D.O.E. de 24.6.2010. Portaria nº 2400/2010-MP/PGJ.
22. Designado para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 15/6/2010, até ulterior deliberação. Pub. no D.O.E. de 24.6.2010. Portaria nº 2405/2010-MP/PGJ.
23. Designado para, até 31/12/2010, exercer atribuições perante a Vara de Combate às Organizações Criminosas, na Comarca de Belém, a contar de 15/6/2010. Portaria nº 2428/2010-MP/PGJ.
24. Dispensado, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, designado pela Portaria nº 2405/2010-MP/PGJ, de 16/6/2010, a contar de 1º/7/2010. Louvado a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Gilberto Valente Martins se houve no desempenho das atribuições do referido cargo. Pub. no D.O.E de 15.07.2010. Portaria nº 2729/2010-MP/PGJ.

25. Designado para, até 31/12/2010, exercer atribuições perante a 1ª Vara de Inquéritos Policiais, na Comarca de Belém, a contar de 16/6/2010, sem prejuízo das demais atribuições no município de Belém. Portaria nº 2769/2010-MP/PGJ.
26. Designado para exercer atribuições perante a Vara de Combate às Organizações Criminosas, na comarca de Belém, sem prejuízo das demais atribuições no município de Belém, no período de 1/1 a 31/3/2011. Pub. no DOE de 05.04.2011. Portaria nº 5323/2010-MP/PGJ.
27. Delegado as atribuições de representação da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de todas as reuniões que transcorrerem no evento do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), no Estado da Paraíba, inclusive reuniões abertas e fechadas dos Procuradores-Gerais de Justiça e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). Publicado no D.O.E de 07/04/2011. Portaria nº 1422/2011-MP/PGJ.
28. Debatedor em painel comemorativo da Semana do Advogado realizada no período de 10 a 13 de Agosto de 2010 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA.
29. Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Procurador de Justiça "Artemis Leite da Silva" – Versão 2010 – 15 de Dezembro de 2010 – Associação do Ministério Público do Estado do Pará.
30. Homenageado com a "Medalha do Mérito Policial Civil", em reconhecimento às relevantes contribuições à Instituição Policial, em 20 de Abril de 2011.
31. Correspondência do ex-Reitor da Universidade de Coimbra – Portugal, datada em 25 de abril de 2011.

VI – CURSOS

GRADUAÇÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
BACHAREL EM DIREITO
Período: 1983 a 1986

CURSOS DE EXTENSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
"TEMAS ESPECIAIS DE FILOSOFIA JURÍDICA"
Período: 12 de Maio a 18 Julho de 1986

"INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO"
Período: 12 de Agosto a 10 de Dezembro de 1986

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÂNCIA – ABIN

1º Curso Básico de Inteligência para Membros do Ministério Público Brasileiro.

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO

Escola de Inteligência Militar do Exercito - ESIMEX
Estágio Especial de Inteligência para o Ministério Público Militar e Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.
Período: 22 de Agosto a 02 de Setembro de 2005.

PÓS-GRADUAÇÃO:

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

MESTRADO EM DIREITO
Período: 2008 – 2010
Obtendo o grau de Mestre em Direito Penal com a tese defendida no dia 13 de Maio de 2010.
Tema: MINISTÉRIO PÚBLICO EUROPEU – COMPETÊNCIA MATERIAL.
Conceito da banca examinadora: 18 valores.

VII – TESES DEFENDIDAS NOS CONGRESSOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

"O Papel do Ministério Público no Combate à Criminalidade Fiscal" – Publicada no Livro de Teses – 10º Congresso Nacional do Ministério Público – Belém – Pará – 1994.

"Justiças Militares dos Estados, Competência para Processar e Julgar os Comandantes Gerais das Forças Militares" – Publicada no Livro de Teses – Tomo I – 11º Congresso Nacional do Ministério Público – Goiânia – Goiás – 1996.

"A Necessidade da Reforma Organizacional da Justiça Militar" – Publicada no Livro de Teses – Tomo II - 11º Congresso Nacional do Ministério Público – Goiânia – Goiás – 1996.

"Competência para Processar e Julgar os Procuradores de Justiça dos Estados" – Necessidade de Reforma da Constituição Federal – Publicada no Livro de Teses – Tomo II - 11º Congresso Nacional do Ministério Público– Goiânia – Goiás – 1996.

"A Violência Oficial e as Justiças Militares" Publicada no Livro de Teses – Tomo II – 12º Congresso Nacional no Ministério Público – Fortaleza – Ceará – 1998.

"O Tribunal do Júri, as Justiças Militares e a Competência para Julgar os Crimes Dolosos Contra a Vida" - Publicada no Livro de Teses, Volume I, Tomo I – 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"Improbidade Administrativa dos Agentes Públicos e as Contratações Irregulares de Servidores" Publicada no Livro de Teses, Volume II - 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"Efetividade dos Direito Fundamentais e as Penas Disciplinares nas Corporações Militares" – Publicada no Livro de Teses, Volume II - 13º Congresso Nacional do Ministério Público – Curitiba – Paraná – 1999.

"A Desconcentração de Poderes das Procuradorias-Gerais de Justiça e a Inconstitucionalidade do inciso VII do art. 39 da Lei nº 8.625/93" – Publicada no Livro de Teses – Civil - Volume 02 - 14º Congresso Nacional do Ministério Público – Recife – Pernambuco - 2001.

"A Formação da Lista Sêxtupla para os Tribunais e a Inconstitucionalidade do Artigo 15º, inciso I da Lei nº 8.625/93" – Publicada no Caderno de Teses – 15º Congresso Nacional do Ministério Público – Gramado – Rio Grande do Sul – 2003.

"Abuso de Autoridade e os Juizados Especiais Criminais" – Publicada no Caderno de Teses – 15º Congresso Nacional do Ministério Público – Gramado – Rio Grande do Sul – 2003.

"A Atividade de Inteligência nas Investigações Realizadas no Ministério Público e o Combate as Organizações Criminosas" – Publicada no Livro de Teses – XVIII Congresso Nacional do Ministério Público – Salvador – 2007.

VIII – PUBLICAÇÃO EM INTERNET

"Improbidade Administrativa dos Agentes Públicos e as Contratações Irregulares de Servidores" - http://www.profpito.com/temporarios.html

Gilberto Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

CUMPRIMENTO DO REQUISITO PREVISTO NO INCISO III, DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 01 DA CCJ – SENADO FEDERAL.

Excelentíssimos Senhores Senadores da República.

Cumprimentando-os, respeitosamente, apresento argumentação sucinta para demonstrar minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para exercer a função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, como Representante dos Ministérios Públicos Estaduais.

Após conclusão do ensino fundamental e médio, que foi realizado, basicamente, no Colégio Nossa Senhora de Nazaré, da Congregação Marista, em Belém, o inicio da caminhada nos estudos das ciências jurídicas teve seu começo na Universidade Federal do Pará, após aprovação no processo seletivo público, e no Tribunal de Justiça do Estado, quando exercia a função de escrevente. Percorrendo caminhos iluminados pelo espírito de liberdade e civismo, ensinados pelos meus pais, a paixão pelo Direito tem permitido minha participação na construção dos alicerces da democracia no Brasil. As recordações desta caminhada são vibrantes desde os períodos em que trabalhei na Defensoria Pública e na Procuradoria-Geral do Estado, especialmente na defesa dos hipossuficientes.

Paralelamente as atividades mencionadas, devido a permissibilidade legal, exerci a advocacia por aproximadamente três (03) anos, quando, através de concurso público, ingressei no Ministério Público do Estado do Pará, em agosto de 1990, como Promotor de Justiça.

Neste mesmo período, já havia sido aprovado em Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador Legislativo, no ano de 1988 e, posteriormente, no Concurso Público para o Cargo de Procurador Autárquico Federal no ano de 1989.

Na carreira ministerial, atuei em várias comarcas do interior do Estado do Pará, como Acará, Afuá, Salinópolis, Capanema, Primavera, Castanhal,

Ananindeua entre outras, tendo sido promovido ao mais elevado cargo de primeira instância, no ano de 1995, na capital do Estado.

Neste mesmo ano, fui alçado à função de Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, passando a colaborar com a administração superior do Ministério Público. Atividades estas que se repetiram inúmeras vezes, conforme *curriculum vitae* que ora apresento, tendo inclusive ocupado o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Paralelamente, sem me afastar das funções judicantes, como 1º Promotor de Justiça Militar tive a oportunidade de contribuir, desde 1996, com o aprimoramento da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado, exercendo a fiscalização da atividade, tanto no caráter preventivo como repressivo. Registro, assim, inúmeras recomendações e denúncias contra agentes públicos que se envolveram em ilícitos, podendo, tais fatos, serem constatados, com simplicidade, em fontes abertas, como matérias jornalísticas e sites da internet.

Relevante fato ocorrido foi minha indicação pelo Procurador-Geral de Justiça para participar da reunião transcorrida após o assassinato do Promotor de Justiça Francisco Lins do Rêgo Santos, em Belo Horizonte, com o propósito de adotar medidas preventivas contra as organizações criminosas. Neste ato, em janeiro de 2002, foi criado o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, do qual fui o primeiro Secretário, passando a integrá-lo até os dias de hoje.

No âmbito estadual, por designação do Chefe do Ministério Público, passei a acumular as funções na Promotoria de Justiça Militar e no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC, tendo, juntamente com outros membros, combatido quadrilhas e bandos estruturados com propósitos ilícitos.

Como Coordenador do GEPROC, planejei e executei ações integradas e forças tarefas com outras instituições, como a Receita Federal, Policias Civil e Federal, Ministérios da Justiça, do Trabalho e Previdência Social, no enfrentamento a crimes de contrafação (pirataria), contrabando e descaminho, jogos de azar, corrupção e outras fraudes contra o consumidor e os cofres públicos.

Oportuno registrar que durante quase 21 anos de carreira nunca respondi a qualquer procedimento administrativo ou judicial em decorrência de minha atuação profissional, devido, certamente, a preocupação de garantir a mais ampla e absoluta defesa dos investigados e a preservação dos seus direitos fundamentais, razão pela qual tenho recebido menções honrosas e elogios de instituições públicas e organizações não-governamentais, também registradas no *curriculum vitae.*

Minha participação nos Congressos Nacionais do Ministério Público, organizados pela CONAMP, é registrada com trabalhos apresentados, discutidos e aprovados, na maioria por unanimidade, com temas de interesse no aprimoramento da máquina judiciária do País.

Auxiliei a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara dos Deputados, destinada a "investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal", criada em 30 de maio de 2003, que se encontra publicada, constando o agradecimento pela colaboração às folhas 12 do Relatório.

Na área acadêmica lecionei na Escola Superior do Ministério Público a disciplina Direito Institucional do Ministério Público. Para minha formação, além de dois cursos de extensão, conclui o Mestrado em Direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal, onde obtive a mais elevada nota em uma tese de mestrado, com dezoito valores, abordando o tema "Ministério Público Europeu: Competência Material".

Acredito ter atendido as exigências apresentadas por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Gilberto J. Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

INFORMAÇÃO PREVISTA NO INCISO II, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005.

Informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Pará e do Ministério Público da União.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005

Declaro que não cumpro qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como não respondo por qualquer procedimento dessa natureza.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV, DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 2005

Declaro que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de qualquer Estado e do Distrito Federal, nem dos Municípios. Como também não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros destes Poderes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Gilberto J. Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "B", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que não participo e nem participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Gilberto J. Martins

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "C", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que estou devidamente regular com minhas obrigações fiscais, no âmbito federal, estadual e municipal.

Gilberto J. Martins.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "D", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro não possuir qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

GILBERTO VALENTE MARTINS

DECLARAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "E", DO INCISO II DO ATO Nº 1, DE 2007 – CCJ

Declaro que atuei como Representante do Ministério Público, no Juízo de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, no Juízo de Direito da 1ª. Vara de Inquéritos e Medidas Cautelares de Belém, no Juízo de Direito da Vara Criminal de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, no Juízo de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Xinguara-Pá, no Juízo de Direito da Comarca de Tailândia-Pá e no Tribunal de Justiça do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
CPF: 130.834.142-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:41:45 do dia 24/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2011.
Código de controle da certidão: **589D.703A.F515.BAEE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 130.834.142-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:27 do dia 25/05/2011
Válida até: 21/11/2011
Número da Certidão: 702011080141079-9
Código de Controle de Autenticidade: E2DD51C4.5EE66CE5.C7556C11.B3CD3DCE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº. 018831/2011 - SEFIN/DETM

NOME DO REQUERENTE: GILBERTO VALENTE MARTINS
CPF: 130.834.142-34
ENDEREÇO: TRAV. RUI BARBOSA, 840, APTO 802 - REDUTO

Certificamos para os devidos fins de direito, com base nas informações preliminares constantes no processo nº 026190/2011, que não consta até a presente data em nome do requerente acima qualificado, registro no cadastro de contribuintes - Pessoa Física SEFIN/DETM.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos porventura apurados futuramente de responsabilidade do requerente acima qualificado.

EMITIDA EM: terça-feira, 24 de maio de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

NOME: Joana D'Arc Antunes de Melo
MATRÍCULA: 0020389-019
CARIMBO E ASSINATURA:

Joana D'Arc Antunes de Melo
Chefe da Div. de Cadastro
Mat. 20389-019 - SEFIN/DETM

"Art. 208. A certidão negativa com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que no caso couber"
(Código Tributário Nacional)

De: António José Avelãs Nunes <anunes@fd.uc.pt> **Enviado:** Seg 25/04/11 06:59

Para: <gaftm@terra.com.br> **Prioridade:** Normal

Assunto: notícias

Meu Caro Gilberto

Folgo com a notícia de que o seu nome foi indicado para uma vaga no Conselho Nacional de Justiça, a preencher por um magistrado do Ministério Público dos Estados, mediante escolha do Procurador-Geral da República.

Uma coisa eu lhe posso garantir: se eu fosse o Procurador-Geral da República da República Federativa do Brasil, você estava eleito e o lugar no CNJ seria seu.

E quero dizer-lhe que seria seu por mérito próprio. Quando você veio para Coimbra com toda a sua família, nas circunstâncias que sabemos, vários Amigos comuns me contactaram para que eu o recebesse aqui com todas as honras, porque, segundo eles, você as merecia todas.

E eu assim fiz, porque esses nossos Amigos me fizeram ciente das suas qualidades como magistrado, não apenas no plano da sua competência como jurista e como Promotor de Justiça do Estado do Pará, mas também no plano das qualidades morais, essenciais para quem exerce funções de tamanha *responsabilidade. A verdade é que não foi você que me falou de vários episódios que realçam bem a* autoridade moral que conquistou no exercício do cargo que ocupa. Foram os nossos Amigos que enalteceram a sua coragem (para além do exigível) e a sua determinação em perseguir o crime e os criminosos, intransigente nesse combate, sem vacilar nunca, mesmo quando o crime tem como intérpretes pessoas altamente colocadas, às vezes daquelas que todos julgariam "acima de toda a suspeita". Esses nossos Amigos falaram-me da sua seriedade e da sua personalidade incorruptível e realçaram a especial atenção que você tem dado à deteção da corrupção e à tarefa de submeter os corruptos à ação da Justiça.

Na convivência quase diária que mantivemos ao longo da sua permanência em Coimbra, tive a oportunidade de confirmar todas estas suas qualidades, qualidades que, na minha opinião, são indispensáveis e suficientes para que você ocupe, por direito próprio, a vaga que vai ser preenchida no CNJ, uma instância que, por aquilo que conheço, veio prestigiar todo o aparelho judiciário no Brasil.

Acresce, porém, que tive o gosto de poder acompanhar a sua passagem como aluno do Curso de Mestrado na minha Faculdade de Direito de Coimbra. Como você sabe, pelo menos dois dos seus Professores foram meus alunos e são pessoas que me querem bem e com quem mantenho relações muito cordiais. Sabendo eles que eu o conhecia e que mantinha consigo relações de amizade, falaram comigo mais do que uma vez, para me dizerem quanto estavam muito satisfeitos com a elevada qualidade da prestação do Dr. Gilberto Martins como aluno do Curso de Mestrado, quer pelo mérito dos *papers* por si apresentados para discussão em seminário, quer pela maturidade, bom senso e sabedoria das suas intervenções nos debates dos seminários.

Não fiquei, por isso, surpreendido, quando, após a discussão da sua tese, você me comunicou, satisfeito – e com toda a razão! -, que tinha obtido a classificação de MUITO BOM, com dezoito valores, a mais elevada classificação atribuída na nossa Faculdade. Nem me admirei pelo facto de o Doutor Manuel da Costa Andrade (um dos mais brilhantes professores portugueses de Direito Penal e Processo Penal) ter *recomendado a publicação da sua tese à Coimbra Editora, a mais antiga e prestigiada editora jurídica* portuguesa.

Falo disto para lhe dizer que às suas qualidades pessoais você acrescenta, a meu ver, uma preparação teórica e científica de alto nível.

Tudo me leva a pensar que, apesar da sua modéstia, você tem todas as razões do mundo para acreditar que pode vir a ser escolhido para a vaga no CNJ de que me falou. Se tal vier a acontecer, como espero, ficarei muito satisfeito, por si e pela Justiça brasileira, que soube aproveitar as qualidades que você reúne para ocupar e desempenhar com brilho a vaga em aberto no Conselho Nacional de Justiça.

Digo-lhe tudo isto porque o penso. Acrescento um abraço amigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 08/06/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 12698/2011